



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para atender os funcionários do CONVALE, na prestação de serviço na rodovia BA 553, trecho que liga a BR 116 à BR 420 em Santa Inês, para cumprimento do Acordo Consorcial nº 007/2023, celebrado entre o estado da Bahia, por intermédio da secretaria de infraestrutura – Seinfra e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá.

**Contratado:** ANA RITA FERREIRA DA SILVA 93813007553, CNPJ:34.331.642/0001-95, com endereço na Rua Ruy Barbosa, 50, centro, CEP: 45.320-000, Santa Inês – BA

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maracás – Bahia, 13 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**  
**Presidente do CDS do Vale do Jiquiriçá**